

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 167 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Decreta luto oficial no Município de Central em virtude do falecimento do senhor, Raimundo Ribeiro de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado Estadual e cidadão centralense neste município, o senhor Raimundo Ribeiro de Carvalho, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade centralense e aos baianos no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade centralense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade centralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público centralense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Central, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Central, como cidadão e ao Estado da Bahia com Deputado Estadual.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
25 DE OUTUBRO DE 2021.



RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

